



PORTARIA N.º 990/2020

Convoca Professor para regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2807/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 3139/2013, convoca para regime suplementar de trabalho, a servidora **Andréia Feltrin Isotton**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 276, nível 02, classe E, triênio 05, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a contar de 21 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-10-2020 a 05-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-10-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br